

# MAZUAD - AUTO LOCADORA E LOGISTICA LTDA

Rua Arlindo Nogueira nº 2696 - Sul  
Bairro Macaúba - CEP 64.016-070  
CNPJ Nº 09.192.288/0001-18  
Teresina - PI

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **MAZUAD - AUTO LOCADORA E LOGISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.192.288/0001-18 e CMC nº 099.868-0, estabelecida nesta cidade de Teresina, capital do estado do Piauí, na Rua Arlindo Nogueira nº 2696 - Sul, bairro Macaúba, CEP 64.016-070, é dispensada da utilização de notas fiscais de serviços bem como do recolhimento do ISS, por exercer a atividade de **LOCAÇÃO DE VEICULOS SEM MOTORISTA**, com conformidade com a Lei Complementar Federal de nº 116 de 31 de Julho de 2003 e Código Tributário do Município - Lei nº 3.606 de 29 de Dezembro de 2006. Conforme especificamos abaixo:

O artigo 93 da Lei nº 3.606/2006 em seu inciso IV e V, diz que "**Não incide recolhimento do ISS os serviços que não constam ou excetuados da lista de serviços conforme anexo VII desta Lei**", já o Art. 153 descreve que "**somente é obrigatória a emissão da Nota Fiscal de Serviços pelos contribuintes em todas as operações que constituam fato gerador do imposto**".

Pelo o que firmamos a presente.

Teresina - PI, 19 de Fevereiro de 2021

  
Jessé Reimundo Soares  
Contador - CRC-PI nº 003.898/O-6  
CPF nº 395.669.603-44  
RG nº 839.606-SSP-PI



# Mazuad Autolocadora

# FATURA

MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA.  
 Rua Arturino Nogueira, 2696 / Macaúba • Fone: (86) 3218-2546  
 CEP 64016-070 • Teresina - PI • CNPJ 09.192.285/0001-18 • Ins. Mun. 099.898-0  
 E-mail: mazuad\_logistica@hotmail.com

4196

Nome: REGIANE RIBEIRO SOUSA DIAS

Endereço: CIDADE DOS DEPUTADOS, AVENIDA 14, 609, 624 Nº \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

Cidade: BRASÍLIA Estado: DF

Insc. Est.: \_\_\_\_\_ CNPJ/CPF: 421.055.603-34 GMC: \_\_\_\_\_

Natureza da Operação: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Em 03 de AGOSTO de 2021

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS	
			Unitário	TOTAL
		REFERENTE A LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO SW4, PLACA BRU-4681, COM AR CONDICIONADO, Km LIVRE, SEM MOTORISTA, NO PERÍODO DE 03/07/2021 À 03/08/2021.		
		OU: DISPENSA DE NOTA FISCAL, RECOLHIMENTO ISS, POR EXERCER ATIVIDADE SEM MOTORISTA, LEI COMPLEMENTAR Nº 116 DE 31/07/2003, CÓDIGO TRABALHISTA DO MUNICÍPIO Nº 3.606 DE 29/12/2006.		
<b>TOTAL R\$</b>				<b>9.000,00</b>

## RECIBO

RECEBEMOS DE (A): REGIANE RIBEIRO DE SOUSA DIAS

A IMPORTÂNCIA DE R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

REFERENTE A: LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO SW4, PLACA BRU-4681, NO PERÍODO DE 03/07/2021 À 03/08/2021, CONFORME FATURA Nº 4196.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Teresina - (PI), 03 de AGOSTO de 2021